

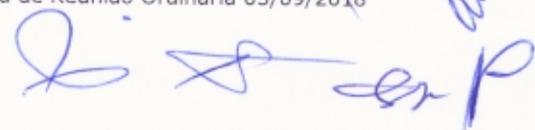
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

Ata da Reunião Ordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos

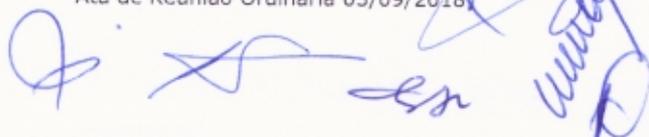
Inicialmente, importante esclarecer que a íntegra das reuniões do Conselho Administrativo está disponível em mídia eletrônica no site do Instituto, a qual todos podem ter acesso. Portanto, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição, sucinta, desta gravação. Todos os fatos ocorridos na reunião encontram-se registrados na mencionada mídia, a qual deverá ser consultada para a visão da totalidade dos eventos.

Aos **três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito**, às dezoito horas, na sala do Plenarinho da Câmara dos Vereadores, reuniram-se o Conselho Administrativo e Fiscal, o Diretor Presidente da Pauliprev, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme Regimento Interno dos Conselhos. **Pauta do dia:** 1) Leitura de Atas; 2) Apresentação do Conselho Fiscal; 3) Apresentação da FIPE-Soluções em Compliance. Deliberou-se em incluir outros itens para esta pauta, pelo motivo do representante da Fipe não estar presente para fazer a apresentação de Compliance, portanto inclui-se item 4) Devolutiva revisão da Lei 18; 5) Processo de Compras. **Primeiro item da ordem do dia:** Aprovada Ata da reunião extraordinária de 27/08/2018. Antes do início da reunião, O Sr. Sérgio Balbino apresentou-se como o atual Presidente do Instituto, nomeado pelo executivo em 30/08/2018, em substituição ao Dr. José de Freitas Guimarães. Sr. Sérgio é cidadão paulinense, empresário, formado em Administração de Empresas. Informou que apresentará seu plano de ação em 45 dias e se

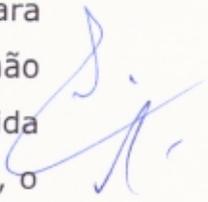
comprometeu em fazer o seu melhor para Paulínia e para os servidores. Conselheira Eliete questionou se ele teria feito uma nota no jornal Tribuna do dia 01/09/2018, tendo a resposta que ele não fez a referida nota, todavia concedeu uma entrevista e lá expressou seu desejo de realizar parcerias com a subsecretaria de Regimes Próprios e ao se contratar qualquer consultoria, seria por intermédio de licitação. Continuando Eliete questionou como ele vê a participação dos conselhos na estrutura do Instituto, tendo a resposta que os conselhos são de suma importância. Disse ainda que não concorda com ingerência e todos os assuntos dos conselhos deverão ser tratados diretamente com ele e nunca com os diretores e ou funcionários do Instituto, preferencialmente por escrito e ele encaminhará à diretoria pertinente para que sejam tomadas as providências necessárias. Informou também que não é político e não quer interferência externas, seja da Câmara ou da Prefeitura, por sua característica de ser gestor. Disse que sua dedicação à Pauliprev será de 100% visto que se desvinculou na gestão de suas empresas. Tem como meta pessoal que a Pauliprev esteja entre os 10 melhores institutos, ou seja, na colocação de 208º para 10º. Conselheira Sandra questionou se pelo fato dos conselhos se dirigirem diretamente a ele, isto não dificultaria algumas questões considerando o prazo legal de 15 dias para responder, tendo resposta que não. Conselheira Eliete questionou sobre a informação que ele prestou sobre a mudança de política de investimentos no que estaria baseada, tendo a resposta que não foi atingida a meta. Conselheiro suplente Idu lembrou que todos presidentes ao ingressarem no Instituto falam sobre isso, mas na prática as coisas são diferentes. Conselheira Marcia Ambrozini disse que um dos ganhos com a gestão do Sr. Guimarães foi a democracia no Instituto, de se poder dialogar e obter documentos que o Conselho Fiscal necessita, agilizando os trabalhos e se as solicitações forem todas por meio de



protocolo, dificultaria os trabalhos. Sr. Sérgio disse que vai analisar este assunto. Conselheira suplente Iria disse que quando viu o nome do Sr. Sérgio para assumir o Instituto, percebeu que ele possui várias denúncias e processos, pediu para que ele esclarecesse. Iria afirmou que o Instituto pertence aos trabalhadores e não a ele. Sr. Sérgio informou que o documento que ela lhe mostrou trata-se da operação encilhamento e ele nada tem de errado no processo e que saibam mais sobre sua pessoa. Iria concluiu solicitando aos conselhos que tomem cuidados com os investimentos, visto que já fomos muito lesados no passado e que pelo atual momento político na cidade, é oportuno para golpes no Instituto, reforçando a necessidade de tomarmos cuidados necessários. Sra. Cláudia do Sindicato, deu as boas vindas ao Sr. Sérgio e também externou preocupação pela indicação, não diretamente a pessoa do Sr. Sérgio, mas em relação aos processos a ele vinculados. Como a Iria, se preocupa a quem possa vir e gostaria da apresentação, o mais breve possível, do projeto já mencionado e que todos servidores estarão em estado de alerta. Sr. Sérgio agradeceu as observações e disse que sempre gostou de estar na presença de lideranças sindicais. Esteve na liderança de uma massa falida de empresa da área de gás, tendo 72 pessoas sob seu comando e realizou todos os pagamentos necessários. Disse que quer estar junto com o sindicato e conselheiros para alcançar juntos as metas de todos. Sra. Cláudia disse que a troca de secretários e outras denúncias no executivo causa insegurança para os servidores. Conselheiro Adilson lembrou que no plano de ação será necessário alteração nas leis complementares 17 e 18, e por estarmos no mês de setembro, torna-se urgente. Perguntou como será seu desempenho junto ao executivo, para que esta alteração de lei não seja postergada para o próximo ano. Sr. Sergio propôs uma reunião com os conselhos para amanhã, para conhecimento das alterações das leis e agilizar as ações



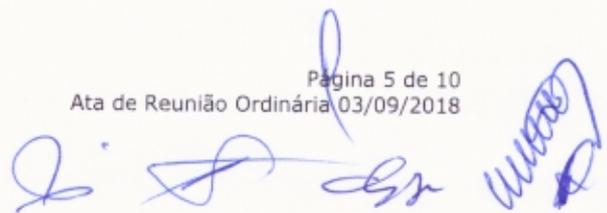
junto ao executivo, pois uma das razões que o prefeito lhe nomeou é a agilização dos procedimentos. Eliete complementou dizendo que em abril de 2017 o conselho já fez uma proposta de alteração da lei e esta foi encaminhada ao jurídico da prefeitura e até o momento não há resposta. Sra. Tainá, procuradora do Instituto, informou que o processo se encontra na procuradoria da prefeitura, tendo Sr. Sérgio esclarecido que vai tentar agilizar na prefeitura. Conselheira Sandra lembrou que a falta destas leis o deixa engessado para novas ações. Conselheira Eliete lembrou também que o Regimento Interno do Instituto também aguarda aprovação de alteração, justamente porque não teve andamento junto a alteração da lei 18. Conselheiro Fábio se manifestou da urgência da aprovação da lei 18 e da política de investimento, pois anteriormente à gestão do Sr. Guimarães, as decisões não passavam pelo conselho administrativo e soube na quarta feira passada que a Paulínia faz parte de um comitê estratégico de investimento, chamado Tower Bridge 1 e 2 e nós não sabíamos. Sra. Vanja do sindicato, perguntou se seria ele que se encontra em processo de execução fiscal por IPTU, tendo Sr. Sérgio respondido que sim, mas trata-se de um terreno que ele desistiu da compra e está aguardando o ressarcimento. Sra. Vanja diz que foi feita uma pesquisa sobre inadimplência relacionada ao nome do Sr. Sérgio e o escore é de 93% que virá a ser inadimplente e isso não é adequado para quem irá administrar o dinheiro do Instituto. Sr. Sérgio disse que não tem como responder e que teria que perguntar a quem faz a referida pesquisa. Conselheiro Idu referiu-se sobre a sede própria da Pauliprev, o qual é favorável que tenhamos nossa sede própria, todavia que não seja construída na forma originalmente concebida. Segundo, questionou porque um empresário bem-sucedido, vem assumir um cargo na prefeitura ou no Instituto, visto que o salário é pequeno, se comparado aos ganhos como empresário, e isto deixa dúvida sobre os objetivos do



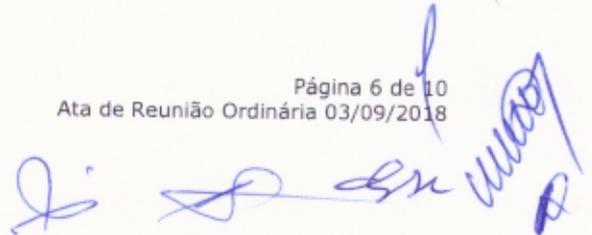
que ele vem fazer aqui. Sr. Sérgio respondendo ao Conselheiro Idu, que ele é seu vizinho, o qual conhece sua esposa e seus dois filhos, podendo Idu acompanhar sua vida pessoal e demonstrará a todos suas atitudes que sempre pautou na licitude. Sr. Roveri passou a palavra para Sr. Guimarães que realizou a leitura do relatório de atividades 2017-2018, de sua gestão, o qual encontra-se anexo à esta ata. Trata-se de um trabalho técnico, não político, onde demonstra a situação financeira e administrativa que se encontrava o Instituto no dia de sua posse, e como o deixou até o dia 30 de agosto de 2018. Concedida a palavra à servidora Débora, disse estar preocupada com o andamento da instituição, e quanto ao saldo da dívida da prefeitura junto ao Instituto, os servidores não tinham conhecimento de forma transparente e perguntou quais os mecanismos e leis que impeçam o mal uso do dinheiro. Disse que prefeitos e gestores não podem colocar pessoas que eles querem e fazerem o que eles querem com nosso dinheiro. Disse que tem doença degenerativa e se preocupa se daqui a 10 anos poderá contar com sua aposentadoria. Perguntou ainda quais os mecanismos de controle que os servidores podem fazer para que prefeito nenhum utilize nosso dinheiro porque eles passarão e nós ficaremos e nós dependeremos desse fundo. Sr. Guimarães respondeu que grande parte das medidas já foram adotadas, começando pela compensação previdenciária, pelo senso dos servidores, pela nova lei 18 estipulando todas as bases de contribuições previdenciárias e outras providências, como por exemplo, a prefeitura nos entregar bens imóveis, que podem ser objetos de leilão, porém quem tem poder de deliberação é o executivo. Conselheira Eliete, ponderando as explicações do Sr. Guimarães, disse que tudo depende da vontade política do prefeito, pois os projetos já se encontram na prefeitura, como por exemplo, a alteração da lei 18, que faz um ano e meio que se encontra na prefeitura



Maia



para aprovação. Com isso, aposentadorias estão sendo glosadas pelo Tribunal de Contas. Conselheira Sandra se dirigindo à Débora disse que somente poderemos dormir tranquilos, quando o presidente do Instituto for servidor de carreira, escolhido pelos seus pares, quando o conselho for paritário, quando os conselhos forem compostos por servidores de carreira comprometidos, que há servidores e servidores, e disse que hoje tem prazer de compor o conselho com este quadro atual, porém só dormiremos em paz quando o servidor tomar conta do que é dele e o Instituto for comandando pelo servidor longe de qualquer ato político. Procuradora Tainá ponderou que como somos autarquia, mesmo que o diretor se empenhe, poderá haver exoneração, sugerindo que o mandato do diretor seja fixo, tendo Sr. Guimarães informado que isto consta no projeto de lei. Conselheira suplente Iria disse que o prefeito mentiu ao dizer que o Pauliprev estaria nas mãos dos trabalhadores e que os servidores devem ser os maiores fiscalizadores. Procuradora Tainá concluiu que sua proposta foi apenas para uma situação de transição. Conselheiro Valmir dirigindo-se à Débora, da assistência social, disse que todos no conselho estão sempre atuando em benefício do Instituto, independente de terem sido eleitos ou indicados. Disse que gosta da política saudável e não de politicagem, que causa desavenças. Disse que todos benefícios aprovados pelo executivo, desde que ele aqui chegou, não passaram pelo conselho para verificar os impactos. Se não fosse o trabalho do Sr. Guimarães, em ir atrás da compensação previdenciária, em apenas 3 anos e meio já não haveria recursos no Instituto, necessitando mudar o percentual de contribuição. Hoje se arrecada R\$ 9 milhões e se paga R\$ 9 milhões. Política de investimento e regimento internos estão sendo alterados e há comprometimento de todos. Ficou feliz com a indicação do Sr. Sérgio, pessoa que conhece, e que empresário no Brasil que não possui algum processo, não é empresário.



Voltando aos benefícios concedidos aos servidores, tais como, hora atividade, os dos guardas municipais, o PCCV e outros, concorda que deve haver o benefício ao servidor, mas tem que fazer o estudo de impacto no Pauliprev. Notícia atual é que até o ano de 2034 haja recursos no Instituto. Disse que estamos numa fase transitória e com certeza o Instituto passará a ser administrado totalmente pelos servidores. Conselheira Sandra agradeceu o Sr. Guimarães enquanto à frente do Instituto, pelo trabalho que desenvolveu, pela competência que tratou cada assunto. Soube que as conselheiras eleitas foram usadas como bodes expiatórios do motivo de sua saída, mas quando em manifestação do sindicato, junto ao prefeito, sobre o 14º, se expôs ao extremo, quando pegou o microfone e pediu ao prefeito para mantê-lo no Instituto e quais seriam os motivos que o prefeito estaria substituindo-o. Esclareceu que por parte deste conselho, ele não teria saído do Instituto. Agradeceu por poder trabalhado com ele e poder ter conhecido um pouco de seu caráter. Sr. Guimarães disse que saiu para poder assumir a secretaria de finanças, mas ainda aguarda nomeação. Conselheira Ligian informou que Sr. Guimarães nunca tentou passar pelo conselho nenhum investimento. Conselheira Sandra disse que Sr. Guimarães sempre comunicou ao conselho as ações a ser adotadas e que não entendia uma exoneração para uma pessoa que estava fazendo um bom trabalho. Iria concorda com a fala de Sandra e estranhou a posição do prefeito. Sr. Roveri agradeceu a presença do Sr. Guimarães nesta reunião e agradeceu o aprendizado que pudemos ter com ele, e que houve um grande avanço no Instituto durante sua gestão. **Segundo item da ordem do dia:** Conselheira Ligian e Eliete agradeceram a presença de servidores na reunião. Conselheira Ligian fez a apresentação do relatório do Conselho Fiscal referente ao 3º Trimestre do ano de 2018, o qual encontra-se anexo à esta ata, enfatizando que o papel do

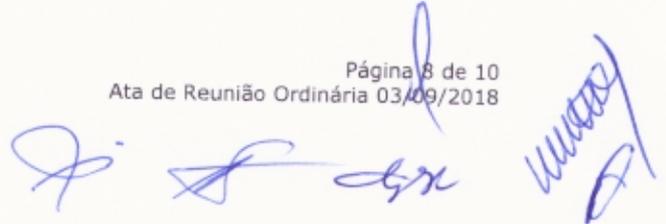


fiscal além de visualizar a situação financeira do instituto também visa apontar situações que podem comprometer a saúde financeira do instituto, que cada real economizado pode ser utilizado no pagamento de aposentadorias a mais ou contratação de um servidor de carreira, que os valores constantes na carteira de investimentos não são reais pois existem muitos fundos sofrendo intervenção e que com certeza, resultarão em grandes perdas e que como conselheira é conservadora e que a história de atingir meta e correr riscos no futuro não podem ser mais discutidas e que, em caso de investimentos, conforme conversa com a assessoria financeira, sejam feitos em títulos públicos com estudo de ALM respeitando-se todas as regras para aquisição desses papeis. Continuou dizendo que o COMPREV não pode ser considerado a longo prazo considerando o número elevado de glosas. O conselheiro Idu alertou para que algumas verbas como auxílio alimentação, alvo de estudo de devolução, podem ser utilizadas no cálculo de aposentadoria dependendo da emenda. Marcia Ambrozini informou que realizou um levantamento do número de funcionários do Instituto, atuais e futuros, ou seja, 45 funcionários, em relação ao número de servidores ativos, aposentados e pensionistas da prefeitura, ou seja, 6966 funcionários. Isto resulta 1 funcionário da Pauliprev para 154 funcionários da prefeitura. Comparando com o município de Campinas, o instituto Camprev, possui 1 funcionário para 458 da prefeitura, o que mostra que a Pauliprev caminha, se vier a contratar os concursados previstos, para um excesso de funcionários e, portanto, deve-se ter cautela em se contratar mais funcionários. A diretora Marina disse que essa proporção deve ser analisada levando em consideração muitos critérios, sendo apoiada pela procuradora Thainá, que reforçou a grande quantidade de serviço encontrado no instituto na chegada dos novos servidores de carreira. Sr. Sérgio se comprometeu a analisar estes números e

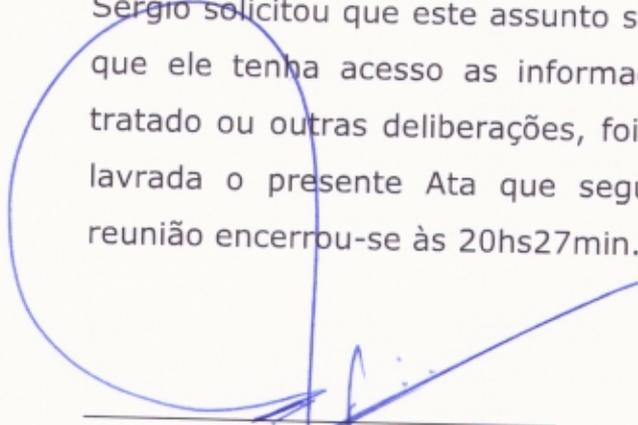


Sob
Marina

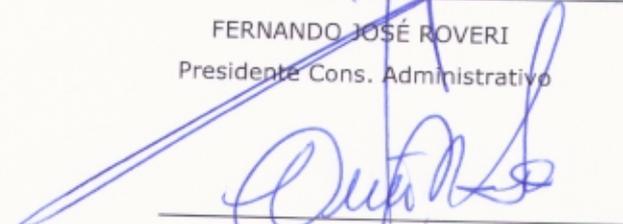
d.



respondendo à Conselheiro Sandra, disse que não permitirá desvio de função no Instituto. **Terceiro item da ordem do dia:** Prejudicado pelo motivo do representante da FIPE não ter comparecido nesta reunião. **Quarto item da ordem do dia:** Não houve retorno da prefeitura quanto a Lei 18, embora na reunião passada Sr. Guimarães havia informado que teria informação a respeito. Decidiu-se em retornar com o assunto na próxima reunião. **Quinto item da ordem do dia:** Quanto o procedimento de processo de compras e planejamento estratégico, o Sr. Sérgio solicitou que este assunto seja colocado na próxima reunião, para que ele tenha acesso as informações. Não havendo mais nada a ser tratado ou outras deliberações, foi por mim, Guilherme Hoff, secretário, lavrada o presente Ata que segue para aprovação e assinaturas. A reunião encerrou-se às 20hs27min.



FERNANDO JOSÉ ROVERI
Presidente Cons. Administrativo



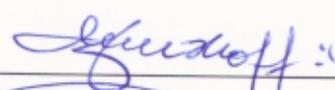
ELIETE MARIA DA SILVA
Conselho Administrativo



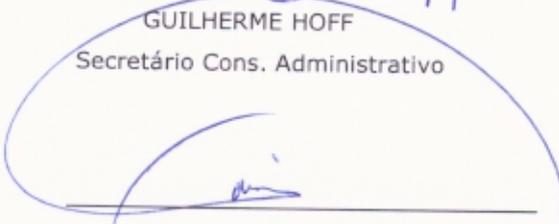
RODRIGO SALVIANO DE SOUZA
Conselho Administrativo



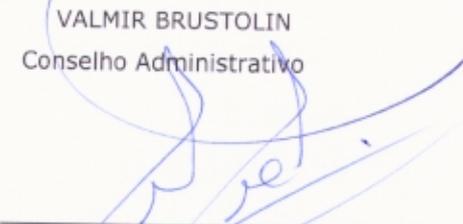
REGINALDO APARECIDO NAVES



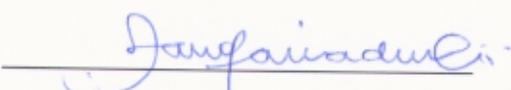
GUILHERME HOFF
Secretário Cons. Administrativo



VALMIR BRUSTOLIN
Conselho Administrativo



MARCELO ALMEIDA
Conselho Administrativo



SANDRA ARIADNE CASASSA

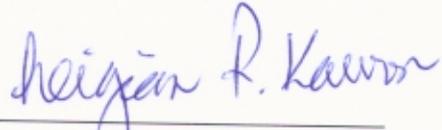
Conselho Administrativo

Conselho Administrativo

Ausente

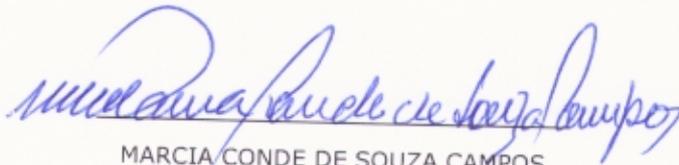
NARA MARTINS MORETTI

Conselho Administrativo



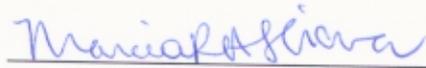
LIGIAM REGINA KALVON

Conselho Fiscal



MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS

Conselho Fiscal



MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA

Conselho Fiscal



ADILSON ALMEIDA LIMA

Conselho Fiscal



FABIO CECCONELO

Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA RELATIVAS AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DO EXERCÍCIO DE 2018.

Aos vinte e quatro dias de agosto de dois mil e dezoito, as 08h30min, estavam presentes: **LIGIAN REGINA KALVON**, Presidente e conselheira eleita; **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos aposentados e pensionistas; **ADILSON ALMEIDA LIMA** e **MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS**, representantes nomeados do Poder Executivo e **FABIO CECCONELO**, representante nomeado do Poder Legislativo para discussão e deliberação referente aos meses de **abril, maio e junho do exercício de 2018**, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia. Este parecer final foi emitido a partir de apontamentos parciais encaminhados a Diretoria Executiva e Conselho Administrativo após análises detalhadas feitas a partir de demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV e demais procedimentos internos conforme segue:

I. RECEITAS

No primeiro trimestre constatamos que os **REPASSES** provenientes da Prefeitura e Câmara Municipal de Paulínia foram efetuados e os valores provenientes desses repasses foram depositados na Caixa FI Brasil ref. DI Longo Prazo e no Banco do Brasil Carteira Administrada respectivamente. Os recursos provenientes do **COMPREV** totalizaram **R\$ 10.845.079,62 (R - recebido) e R\$ 33.510.426,12 (EF – Efeito Futuro)**. Todos os comprovantes como APRs, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto.

MÊS	REPASSES		PARCELAMENTO
	PMP	CÂMARA	
Abril/2018	8.725.938,91	184.673,34	583.947,43
Maio/2018	8.903.306,39	184.312,48	601.344,65
Junho/2018	8.928.510,03	176.999,09	605.008,64

COMPREV				
MÊS	Nº Processos	Glosas	Valor R (R\$) Até 30/11/2001	Valor EF (R\$) Após 30/11/2001
Abril/2018	56	0	4.817.591,24	15.621.315,00
Maio/2018	47	0	3.013.744,19	8.944.555,56
Junho/2018	29	0	2.035.967,32	5.700.615,05

As parcelas referentes ao **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** foram pagas, porém com valores calculados sobre o contrato de parcelamento anterior e que **não contemplam os valores reais em atraso**, que totalizaram até **30/06/2018** o valor de **R\$ 69.644.003,77** referentes: Parte da Contribuição Patronal dos valores de auxílio doença no período de Novembro de 2014 a Dezembro de 2016 incluindo 13º salário, Contribuição Patronal dos meses de Janeiro a Dezembro de 2015 incluindo 13º salário e Contribuição Patronal do meses de Janeiro a Maio e de Agosto a Dezembro de 2016 incluindo 13º salário.

II. DESPESAS

Evidenciamos no **segundo trimestre de 2018** um aumento de **25%** nas **despesas globais do instituto** em relação ao **mesmo trimestre de 2017**. O aumento com a folha de pagamento de **APOSENTADOS** foi de aproximadamente 7% no segundo trimestre de 2018 e de aproximadamente 31% em relação ao mesmo trimestre de 2017. O gasto com a folha de **PENSIONISTAS** teve um aumento de 0,5% no trimestre e de aproximadamente 5% em relação ao mesmo trimestre de 2017. O aumento na folha dos **ATIVOS** foi de 37%.

Mês	ABRIL	MAIO	JUNHO	Varição no trimestre %
APOSENTADOS	5.661.454,86	5.875.486,40	6.030.559,36	↑7%
PENSIONISTAS	427.720,29	426.715,52	425.631,53	↓0,5%
AFASTADOS	731.147,14	817.145,78	716.579,01	↓2%
ATIVOS	52.782,35	51.194,31	72.787,61	↑37%
TERCEIRIZADOS	18.457,84	18.319,25	18.956,35	↑3%
JETON	33.460,48	33.460,48	33.460,48	-

ANO	2017	2018	%
APOSENTADOS	13.404.825,16	17.567.500,62	↑31%
PENSIONISTAS	1.218.940,68	1.280.067,34	↑5%
AFASTADOS	2.948.390,60	2.264.871,93	↓23%

O gasto com a folha de pagamento dos servidores **AFASTADOS** apresentou uma redução de 2% no trimestre e de 23% em relação ao mesmo trimestre de 2017.

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 - "2018" (top right)
 - "J. Fab" (middle right)
 - "2" (bottom right)
 - "MUNIC" (bottom right)

II.I AFASTADOS

Este conselho solicitou e analisou relatórios emitidos pelo Departamento de Perícias que constatou que até o mês de junho de 2017 não havia um banco de dados detalhado sobre os servidores afastados, de forma que o levantamento foi feito com informações recolhidas junto ao DRH.

Período	Afastamentos	Nº de concessões	Especialidades
2015 a 2018	662 142 (junho) 85 altas (programadas para julho e agosto)	100 casos – mínimo de 2 concessões 4 casos – 5 a 7 concessões	Psiquiatria (68) Ortopedia (36) Clínica Geral (35)

Evidenciamos que as doenças não foram devidamente detalhadas e enquadradas como **agudas ou crônicas** por falta de dados como CID em boa parte dos afastamentos.

Em relação ao primeiro semestre de 2018, os dados são os seguintes:

Cargos	Período	Observação
Servente (18) Cozinheiro (16) Professor Ed. Básica (11)	3121 dias 8,5 anos (maior período)	Encaminhados Aposentadoria Invalidez (22) Mandato Judicial (3) Jurídico (1)

II.II PROCESSOS DE EMPENHOS

ANO	ABRIL	MAIO	JUNHO	%
2017	6.985.397,49	7.161.199,18	7.231.938,74	21.378.535,41
2018	8.543.353,05	9.011.705,76	9.147.395,96	26.702.454,77
Aumento no trimestre (2018)			↑7%	
Em relação ao mesmo trimestre de 2017			↑24,5%	

Fornecedor	Valor (R\$)	Pendência
Certame Ass. e Consultoria	6.981,55	Não envia adequadamente as informações solicitadas. Protocolo nº 1765/2018 Rescisão Contratual
ABIPEM	1.800,00	Obrigatoriedade X Necessidade
APEPREM	1.350,00 1.250,00	Obrigatoriedade X Necessidade
Cardoso e Belintani	2.081,03 3.431,34 5.718,45 2.788,96	Congresso e Assembleias (Não foram computados os valores com adiantamento de verba)
Cambirela Empreendimentos	944,00	Número de participantes Obrigatoriedade X Necessidade
Ferraro Assessoria e Comunicação	5.800,00	Não cumprimento do estabelecido Não aditamento

III. FINANCEIRO

A Carteira de Investimentos fechou o **segundo trimestre de 2018** com o valor de **R\$ 1.101.110.070,87**.

PERÍODO	Valor R\$	
2º Trimestre 2017	1.001.309.965,57	99.800.105,30
2º Trimestre 2018	1.101.110.070,87	

FUNDO	ABRIL	MAIO	JUNHO	VARIAÇÃO
Renda Fixa - Artigo 7º, Inciso IV				
Caixa Brasil Ref. DI Longo Prazo	95.617.374,73	96.848.241,54	98.139.895,47	2.522.520,74
Institucional IMA-B 5 FIC	18.088.496,14	17.777.937,37	17.845.645,96	-242.850,18
Institucional ALOC Dinamic II	18.022.238,96	18.051.041,52	18.141.219,80	118.980,84
Itaú Inst. Ref. DI FI	6.919.331,15	6.961.118,40	6.992.975,33	73.644,18
RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso III				
Tower Brigde RF FI IMAB-5	20.682.234,16	19.301.619,55	17.812.852,71	-2.869.381,45
Tower Bridge RF FI IMAB-5 II	69.403.623,10	67.703.936,29	64.861.929,66	-4.538.693,44
FIRF PYXIS Inst IMAB	36.139.649,62	35.341.002,20	35.271.478,20	-868.171,42
TMJ IMA B FI RF	29.583.124,66	28.781.963,51	28.567.804,63	-1.015.320,03
Safra IMA FIC RF	6.398.920,76	6.181.799,27	6.142.383,11	-256.537,65

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de abril, maio e junho de 2018.

RENDA FIXA – Artigo 7º, Inciso I, Alínea a e b				
Carteira Administrada BB	161.187.395,21	157.537.362,15	157.819.069,97	-3.368.325,24
Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF	9.279.769,94	9.297.571,91	9.343.723,49	63.953,55
Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF II	39.222.652,92	44.119.670,46	47.367.506,79	8.144.853,87
Caixa FI Brasil IMA-B 5 TP RF LP	149.709.563,33	147.333.609,35	147.953.501,04	-1.756.062,29
Carteira Longo Prazo NTN-B	106.387.350,02	102.414.317,94	102.937.024,40	-3.450.325,62
Alocação AT RF Previd.	20.577.956,65	22.731.562,50	22.947.159,59	2.369.202,94
CRÉDITO PRIVADO – Artigo 7º, Inciso VII				
Piatã RF LP	17.823.356,34	17.776.954,35	17.748.561,35	-28.393,00
RENDA FIXA FIDC				
FIDC Incentivo II Mult. II	14.031.683,19	14.036.102,55	14.036.102,55	4.419,36
GGR Prime I FIDC	16.070.541,97	15.379.881,90	15.187.339,24	-883.202,73
Illuminati FIDC	43.414.919,94	43.047.676,54	43.172.631,06	-242.288,88
LEME Fidc Senior	463.449,94	463.134,05	404.717,83	-58.732,11
BBIF Master FIDC LP	170.264,86	169.485,55	168.900,47	-1.364,39
FIDC Incentivo Multisetorial I	79.120,06	79.120,06	79.120,06	-
MULTIMERCADO – Artigo 8º, Inciso III				
FIM FP1/FP2 Longo Prazo	25.076.649,02	25.074.043,04	25.071.437,04	-2.605,98
FI Multimercado SCULPTOR	47.601.630,73	47.601.630,73	47.601.630,73	-
IMOBILIÁRIO – Artigo 8º, Inciso IV				
Hazz	10.401.602,64	10.405.073,74	10.394.945,58	-6.657,06
BR Hotéis Fil	13.968.502,61	13.960.789,69	13.951.221,47	-17.281,14
Infra Real Estate Fil	1.508.664,09	1.510.284,77	1.510.284,77	1.620,68
FIP – Artigo 8º, Inciso IV				
Infra Saneamento	13.451.092,30	13.428.507,07	13.428.507,07	-22.585,23
W7 FIP/Infrapec	2.169.229,21	2.165.422,47	2.161.740,50	-7.488,71
FIP/Ático Gestão Empresarial	999.079,33	992.868,38	988.246,14	-10.833,19
Ático Florestal FIP	5.459.271,62	5.452.326,80	5.445.336,02	-13.935,60
Ático Geração Energia	15.600.000,00	15.590.824,20	15.584.720,70	-15.279,30
AÇÕES – Artigo 8º, I				
Vincci Gás Dividendos	30.337.204,91	26.879.638,90	25.845.737,54	-4.491.467,37
Geração FIA	30.865.972,10	28.065.333,17	27.202.736,53	-3.663.235,57
BBM Valuation II FIC Fia	28.059.493,82	25.473.799,57	24.554.579,36	-3.504.914,46
Vanguarda Dividendos FIA	16.800.600,51	15.032.930,27	14.427.404,71	-2.373.195,80

As atas do Comitê de Investimentos encontram-se a disposição no instituto e no site para conferência.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA-PAULIPREV**

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUNDO
TRIMESTRE 2018.-**

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Em relação à despesa realizada no SEGUNDO trimestre de 2018, apresentamos a variação como segue:

Abril/2018

Despesa Administrativa.....	R\$ 391.619,72
Despesa Previdenciária.....	R\$ 8.550.652,51
Total.....	R\$ 8.942.272,23

Mai/2018

Despesa Administrativa.....	R\$ 507.492,84
Despesa Previdenciária.....	R\$ 8.991.297,06
Total.....	R\$ 9.498.789,90

Junho/2018

Despesa Administrativa.....	R\$ 533.910,35
Despesa Previdenciária.....	R\$ 9.074.773,22
Total.....	R\$ 9.608.683,57

Observamos que consideramos as liquidações no período para constatar a realização da despesa.

Escritório:- Rua José Joaquim Guerra, 26 - Remédios - Osasco-SP - CEP. 06296-100

Fone/Fax - (11) 3656-5748 / 3656-5750 / 3602-5770

Site:- www.consultoriagap.com.br email:- contabil@consultoriagap.com.br

GAP

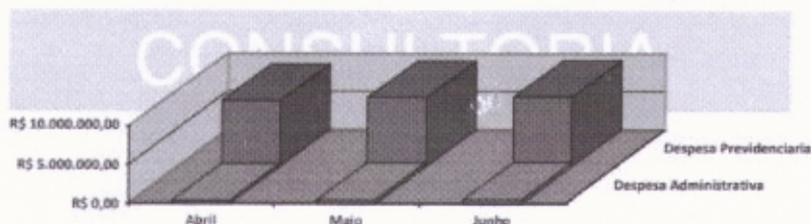
CONSULTORIA

Para um esclarecimento complementar a Despesa Administrativa trata-se de todo gasto envolvendo o setor administrativo da PAULIPREV, envolvendo material de consumo, pessoal, material permanente e consultorias e outros serviços prestados para atender as necessidades administrativas.

Estas despesas não podem ultrapassar o limite estabelecido em Lei Municipal de 1,76% do total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior em consonância com a Portaria 402/2008 e atualizações.

A Despesa Previdenciária constitui o objeto final deste RPPS o seja o pagamento de Aposentadorias, Pensões e demais benefícios previdenciários previstos na Legislação e como "atividade fim", não tem limitações previstas.

Representaremos graficamente a demonstração dos números acima apresentados referente a variação da despesa no SEGUNDO trimestre de 2018:

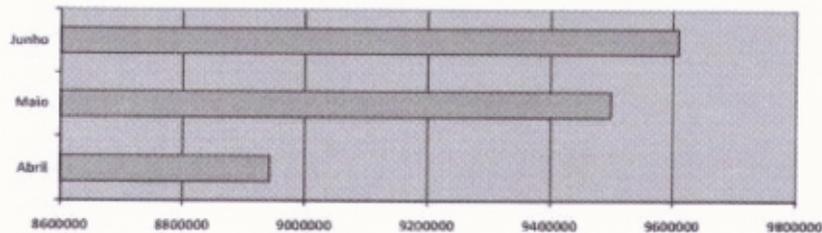


Totalizando a despesa realizada (somando a Despesa Administrativa e Despesa Previdenciária) no SEGUNDO trimestre apresentamos a seguinte demonstração:

Escritório:- Rua José Joaquim Guerra, 26 - Remédios - Osasco-SP - CEP. 06296-100
Fone/Fax - (11) 3656-5748 / 3656-5750 / 3602-5770
Site:- www.consultoriagap.com.br email:- contabil@consultoriagap.com.br

GAP

CONSULTORIA



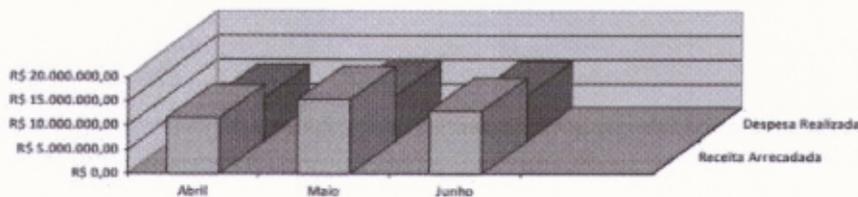
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PERÍODO

Comparando a execução orçamentária neste SEGUNDO Trimestre obtemos uma Receita Arrecadada na ordem de R\$ 40.289.381,90 e uma Despesa Realizada alcançando o valor de R\$ 28.049.745,70 Sendo assim, verificamos um SUPERÁVIT na execução orçamentária de R\$ 12.239.636,20 representando 43,63%.

Observamos que todos os dados foram extraídos dos relatórios oficiais do PAULIPREV conforme anexos no final deste relatório de análise.

Assim demonstramos graficamente o superávit apurado no SEGUNDO trimestre de 2018.

Detalhado Mensalmente



Escritório:- Rua José Joaquim Guerra, 26 - Remédios - Osasco-SP - CEP. 06296-100
 Fone/Fax - (11) 3656-5748 / 3656-5750 / 3602-5770
 Site:- www.consultoriagap.com.br email:- contabil@consultoriagap.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

PARECER TÉCNICO

Verificamos que o instituto está com CRP válido até 13/10/2018 obtido através de Decisão Judicial, documento de suma importância que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

1. **Déficit Atuarial** - Na **Reavaliação Atuarial 2017** do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia – PAULIPREV, se destacou a **existência de Déficit Atuarial** no valor de **R\$ 992.764.254,40**. Esse valor ainda pode ser mais assombroso se considerarmos que o cálculo foi feito a partir de dados **não fidedignos** em decorrência da falta de recadastramento dos servidores,
Este conselho questionou a Diretoria Executiva conforme protocolo nº 1765/2018 e o Poder Executivo conforme Protocolo nº17754/2018.
2. **Falta de Recadastramento** - essas informações são fundamentais para o cálculo correto das reservas do instituto a longo prazo,
3. **Parcelamento** – Continuam pendentes: Parte do Recolhimento Patronal referente a auxílio doença no período de Novembro de 2014 a Dezembro de 2016 incluindo 13º salário; Contribuição Patronal dos meses de Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015 incluindo 13º salário e Contribuição Patronal do mês de Janeiro a Maio e de Agosto a Dezembro de 2016 incluindo 13º salário o que implica até o dia **30 de junho de 2018** a importância de **R\$ 69.644.003,77 (sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, três reais e setenta e sete centavos)**,
4. **Concessão de Benefícios** – Concessão de aposentadorias, com aval do servidor, incluindo verbas consideradas transitórias e ou indenizatórias, além da inclusão do pagamento de abono,
5. **Elevado número de glosas** – Apontamento pelo Tribunal de Contas gera insegurança e incerteza no recebimento dos seus proventos por parte dos servidores, com impacto direto no COMPREV,
6. **Devolução de Verbas** - Protocolo nº 281 de 14/06/2018 - devolução das verbas aos servidores que sofreram a incidência indevida de contribuição sobre as parcelas indenizatórias consistentes no Auxílio Saúde e Auxílio Alimentação,

7. Falta de estudo de impacto orçamentário na concessão de aumentos e benefícios

DESCRIÇÃO	QTDE APOSENTADOS	VALOR REDUTOR TETO	IMPACTO NA FOLHA
Redutor Folha Dez/ 2017	30	R\$ 93.354,89	R\$ 81.966,77
Redutor Folha Jun/2018	4	R\$ 11.388,12	
Estimativa Impacto Folha 2018		R\$ 983.601,24	

*Valor do teto até 26/12/2017 – R\$ 17.105,23 – Decreto 6960/2016

*Valor do teto a partir de 27/12/2017 – R\$ 22.703,20 – Lei 3608/2017

8. Falta de Regularização das Leis que influenciam diretamente as reservas do instituto

8.1. Lei Complementar nº 18/2001 –

- 8.1.1. Falta de Paridade (motivo de apontamento pelo TC)
- 8.1.2. Falta de regularização das verbas que devem constar no cálculo das aposentadorias (o que gera glosas)
- 8.1.3. Regularização das Pensões (alertado pela assessoria jurídica)
- 8.1.4. Regularização do cálculo a ser feito nos casos de aposentadoria onde o servidor teve cargas horárias distintas durante o período de contribuição (Protocolo nº 151/2018)
- 8.1.5. Criação do quadro de cargos e carreiras do Instituto (incluindo o controle de frequência e desconto de faltas de cargos comissionados)

8.2. Lei Ordinária 3345 e 3346/2013 (Abono) -

Conforme apontamento pelo TC deve ocorrer a regularização das contribuições previdenciárias sobre os abonos instituídos pelas Leis que não tenham sido recolhidas ao PAULIPREVI. Evidenciamos que **os valores devem ser apurados e repassados**, com os acréscimos previstos no artigo 83 da Lei Complementar nº 18/2001, uma vez que esses débitos previdenciários ainda não foram atingidos pela prescrição quinquenal

ANO	Quantidade aposentados pensionistas	ABONO Valor anual pago	Repasses	TOTAL
2014	275	874.846,90	96.233,15(11%) 96.233,15(11%) 43.752,34(5%)	236.218,64
2015	359	2.192.750,00	241.202,50(11%) 241.202,50(11%) 131.565,00 (6%)	613.970,00
2016	474	4.670.733,30	513.780,66(11%) 513.780,66(11%) 326.951,33(7%)	1.354.512,65
2017	623	6.796.378,84	747.601,67(11%) 747.601,67(11%) 543.710,31(8%)	2.038.913,65
2018 06/18	729	1.955.900,00	215.149,00(11%) 215.149,00(11%) 176.031,00(9%)	728.900,00
4.972.514,94 ou 6.821,00/aposentado/pensionista				

*Valores aproximados e sem correção, apenas para fins ilustrativos

8.3. Lei Parcelamento de Débitos Previdenciários -

9. **Aumento na Despesa Administrativa** – Considerando que a Taxa de Administração não pode ultrapassar 1,76% conforme Lei Complementar nº 18/2001 e que até o mês de junho, esse percentual já alcançou 0,56%, solicitamos cautela no que se refere a novas contratações, que inclui gastos com equipamentos de trabalho entre outras despesas.

Lembramos que os recursos previdenciários somente poderão ser utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários e que é vedada a utilização dos recursos previdenciários para custear ações de assistência social, de saúde, de assistência financeira de qualquer espécie e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço.

10. **Falta de Atualização do CADPREV** a partir de novembro 2017;

CONCLUSÃO DO PARECER

As conselheiras **LIGIAN REGINA KALVON** e **MARCIA R. AMBROZINI LOPES DA SILVA NÃO APROVARAM as contas** considerando todos os apontamentos elencados nesse parecer. Apontam ainda pela devida cautela a ser adotada pelo instituto considerando o aumento nas despesas. No que tange a contratação de serviços e fundações, solicitam que todas, caso ocorram, sejam feitas mediante análise detalhada da necessidade com ampla discussão e deliberação junto ao conselho administrativo. Solicitam ainda, que todas as discussões envolvendo a aplicação dos recursos do instituto sejam feitas de maneira a preservar suas reservas, prevalecendo a postura conservadora, com o cadastramento de entidades sem nenhum envolvimento em escândalos financeiros e excluindo-se toda e qualquer possibilidade de investimentos em fundos de liquidez duvidosa, presididos por pessoas com histórico de irregularidades. Os conselheiros **FÁBIO CECONELO** e **MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS APROVARAM** as contas com RESSALVAS no que se refere à análise imediata quanto à possibilidade de rescisão contratual junto a prestadora de serviço CERTAME Assessoria e Consultoria pelos motivos já evidenciados no item II – Processos de Empenho. O conselheiro Fábio sugeriu que as despesas com viagens para assembleias sejam feitas apenas quando não se tiver opção de voto eletrônico e não comparecimento quando o próprio Instituto não tenha solicitado a mesma. Requer ainda a presença trimestral da empresa que presta serviços na área contábil para apresentação de relatórios contábeis e demais questionamentos dos conselhos. O conselheiro **ADILSON ALMEIDA LIMA APROVOU** as contas com RESSALVAS quanto ao efetivo cumprimento da prestação de serviços e das obrigações contratuais da CERTAME Assessoria e Consultoria e de FERRARRO Assessoria e Comunicação, pois junto ao site do Pauliprevi se verifica a falta de abastecimento de informações, bem como sua divulgação, ou seja, um dos prestadores de serviços ou ambos não estão cumprindo suas obrigações, bem como há dificuldades dos funcionários que laboram na sede do instituto em executarem seus serviços por falta de assessoria, documentações e informações para realização de seus serviços. Desse modo, diante das reiteradas manifestações anteriores acerca das empresas supracitadas se manifestou para que se procedam as rescisões contratuais das referidas prestadoras de serviços. Assim sendo, este Conselho, **APROVA**, por três votos a dois as contas dos meses de abril, maio e junho do exercício de 2018.

Paulínia, 04 de agosto de 2018.



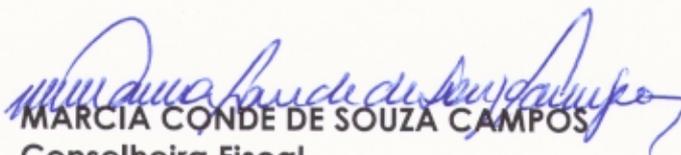
LIGIAN REGINA KALVON
Presidente



MARCIA R. AMBROZINI LOPES DA SILVA
Conselheira Fiscal



ADILSON ALMEIDA LIMA
Conselheiro Fiscal



MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS
Conselheira Fiscal



FABIO CECCONELO
Conselheiro Fiscal





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

**PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONJUNTA - CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL
LOCAL - PLENARINHO - CAMARA MUNICIPAL
DATA: 03.09.18 - HORÁRIO: 18:00 H**

- Leitura de atas;
- Apresentação - Conselho Fiscal;
- Apresentação - FIPE – soluções em Compliance.

Paulínia, 30 de agosto de 2018.

Fernando José Roveri
Presidente do Conselho de Administração



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

**LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHOS
ADMINISTRATIVO E FISCAL**

03 de Setembro de 2018 - 18 horas - Plenarinho Câmara

Reunião Ordinária Conjunta

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ELIETE MARIA DA SILVA	
2	FERNANDO JOSÉ ROVERI	
3	GUILHERME HOFF	
4	MARCELO AFONSO DE OLIVEIRA ALMEIDA	
5	NARA MARTINS MORETTI (lic. saúde)	AUSENTE
6	REGINALDO NAVES	
7	RODRIGO SALVIANO DE SOUZA	
8	SANDRA ARIADNE CASASSA	
9	VALMIR BRUSTOLIN	
	IDU ALBINO RIBEIRO (suplente Nara)	
SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ADILSON DE ALMEIDA LIMA	
2	FABIO CECCONELO	
3	LIGIAN REGINA KALVON	
4	MÁRCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS	
5	MÁRCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA	